



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

Nº 1810

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - 15/06/2023	2
AVISO LICITAÇÃO - 15/06/2023	3
ATO 040 - 15/06/2023	4
ATO 041 - 15/06/2023	5
DECRETO 30422023 SUPERAVIT SUPLEMENTAR - 15/06/2023	6
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 15/06/2023	8
2º TERMO ADITIVO - 15/06/2023	9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 Procedimento Licitatório nº 15/2023

O Município de Diamante do Sul-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES PINHALITO E PINHALZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR PR, EM ATENDIMENTO O CONVÊNIO Nº 4500069461 DA ITAIPU.

DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2023 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global Por Lote Tipo Menor Preço

INFORMAÇÕES: AV. Getúlio Vargas s/n – Departamento de Licitações CEP 85.804-000, Diamante do Sul – Paraná. Fone: (45) 3230-1239, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR e no sítio do Município www.diamantedosul.pr.gov.br.

Diamante do Sul-PR 15 de junho de 2023.

**DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h:00min do dia 29 de junho de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 22/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DO TIPO BALANÇA ELETRÔNICA COM RAMPA, PARA PESAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, CONFORME QUANTIDADE, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de junho de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 040/2023
DATA: 14/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 690,00) para o dia 15 de junho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar do evento CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES, realizado em parceria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) com o Governo do Estado do Paraná. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de junho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 041/2022

DATA: 14/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº EVERTON LUIZ DE LIMA inscrito sob a matrícula nº 459870-1 e CPF nº ***.478.079-**, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 16 de junho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Campo Largo-PR. Para levar o paciente V***** B**** D** S***** pós cirúrgico para retorno no Hospital do Rocio. Transporte: Logan, placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de junho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3042/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 1.044,50 (Um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

03 – Sec. de Administração, Planej. e Recursos Humanos

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(400) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.044,50

FONTE: 511 – Taxas – Prestação de Serviços.

Total.....R\$ 1.044,50

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R\$ 1.044,50

Total.....R\$ 1.044,50



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3152 - Decreto nº 3042/2023 de 15/06/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	1.044,50	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	1.044,50	

Despesa			
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo	1.044,50
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
400 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	1.044,50	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	1.044,50 #



2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO**, Micro empreendedor individual inscrita no CNPJ Nº 27.786.729/0001-91, com sede e foro na Estrada Particular, Linha Alto Piquiri, s/n, cidade de Diamante do Sul –Pr CEP 85.408-000 representada pelo sua proprietária a Sra. Ezelina Gomes de Oliveira Cristo, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.308.479-60 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 70579936 SESP-PR, residente e domiciliado na Estrada Particular, Linha Alto Piquiri, s/n, cidade de Diamante do Sul –Pr CEP 85.408-000, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 02/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022 entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHAS INTERIOR DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS COMUNIDADES**, tendo em vista a necessidade de aumento do trajeto, resolvem aditar a Cláusula Segunda do contrato original, resultante da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, ficando assim:

Item 02 – Alto Piquiri

Itinerário Original: 92,78 km/dia

Reajuste: 6,00% (seis por cento) – totalizando 98,58 km/dia

Valor do km/dia: R\$ 4,40(cinco reais e cinquenta centavos) Dias Letivos: 200

Valor Aditado: R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

CPF 020.269.569-79

Valmir Nenevê Carvalho

CPF 694.580.659-68

CONTRATADO

EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO

CPF 017.308.479-60

Claudir Tomazi

CPF 553.691.119-87